

J7

DELIBERAÇÃO
SOBRE
CARTA DA INTERNATIONAL FRIENDSHIP LEAGUE AO JORNAL
"PÚBLICO"

(Aprovada em reunião plenária de 30 de Novembro de 2004)

1 - O Grupo Português da Liga de Amizade Internacional, International Friendship League, enviou à Alta Autoridade para a Comunicação Social, com pedido de intervenção, cópia de uma carta endereçada aos "Exmos Senhores Administradores do jornal O Público", em reacção a um artigo da Helena Matos.

No próprio dia de recepção da carta, 19 de Outubro de 2004, logo foi decidido abrir processo.

2 - Escrevera Helena Matos, no "Espaço Público", em 25 de Novembro de 2004:

"Há nomes que têm algo de premonitório. Não sei se por cautela ou outra insondável razão, há quem tenha optado por fazer declarações de amizade universais, tipo medicamento genérico, como acontece com uma associação que, de Alcochete, se propõe amar o mundo por inteiro, como se pode concluir da sua designação: Grupo Português Liga de Amizade Internacional. Não deixa de ser enternecedor que várias pessoas se associem para manifestar a sua amizade, mesmo àqueles que não estão interessados nela..."

3 - Na carta aos Administradores do "Público" e nas informações enviadas em anexo, esclarece-se que a International Friendship League foi fundada em 1931, tem membros em mais de cinquenta países, obteve estatuto junto da Unesco em 1945 e está representada nas Nações Unidas. Quanto ao Grupo Português, tem sede na "histórica e prestigiada vila de Alcochete", é membro fundador do Conselho Nacional da Juventude, faz parte da

1722

Plataforma Portuguesa das ONGD, no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e beneficia de subvenções do Instituto Português da Juventude para apoiar acções que visem conduzir os jovens aos caminhos da solidariedade e da responsabilidade.

- 4 - Que pretendia o Grupo Português da IFL dos Administradores do "Público"?

"Aproveitamos para enviar em anexo os nossos objectivos e actividades nacionais e solicitar que os refiram num artigo a publicar no "Público", o mais urgentemente possível, para clarificar o lapso cometido por Helena Matos, a respeito da nossa instituição".

Insista-se. Esperava o Grupo Português que os administradores do "Público" escrevessem um artigo, a partir das informações enviadas, a corrigir as "insinuações" da jornalista.

- 5 - Quanto à Alta Autoridade para a Comunicação Social, o Grupo Português da International Friendship League remeteu-lhe *"o relato de toda a ocorrência, solicitando intervenção"*. Intervenção desde logo impossível. Para que houvesse eventualmente intervenção, necessária seria que o Grupo Português tivesse recorrido ao exercício do direito de resposta; tivesse sido objecto de referências, ainda que indirectas, que pudessem afectar a sua reputação e boa fama; tivesse enviado ao "Público" um texto de resposta (e não informações para os administradores redigirem um artigo correctivo); tivesse entregue a resposta ao director do "Público" (e não aos excelentíssimos administradores).
- 6 - Tendo o Grupo Português da International Friendship League solicitado a intervenção deste órgão, no sentido dos administradores do jornal

“Público” referirem, em artigo a publicar , os objectivos e actividades daquela associação, corrigindo um alegado lapso da jornalista Helena Matos, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera não dar provimento ao pedido.

Esta deliberação foi aprovada por maioria, com votos a favor de Carlos Veiga Pereira (Relator), Armando Torres Paulo, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, João Amaral, Manuel Matos, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes e abstenções de Artur Portela e Jorge Pegado Liz.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 30 de Novembro de 2004

O Presidente



Armando Torres Paulo
(Juiz Conselheiro)

CVP/CL